



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROCESSO Nº: 8785/23
FOLHA Nº: 138

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 8785/2023.

Inexigibilidade: 26/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS.

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.689/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de dispensa de compra direta o Secretário Municipal de Administração, o Sr. Luciano Cavalcante Jara, autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: LHM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ nº 37.627.408/0001-06

Valor Total da Contratação: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado diversos fatores demonstrando todas as vantagens, economias e a maior eficiência na prestação dos serviços a serem contratados para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de contratação direta.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário - MS, 8 de março de 2024.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretario Municipal de Administração

2024.

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.869/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de dispensa de licitação a Diretora Presidente da Fundação Municipal de Esportes, a Sra. Elaine das Neves Barbosa, autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: POUSADA E RESTAURANTE DA CIDA

CNPJ nº: 10.686.702/0001-24

Valor Total da Contratação: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais).

A presente autorização é concedida em virtude da empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 08 de março de 2024.

ELAINE DAS NEVES BAERBOSA - DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROCESSO Nº: 8785/23
FHA Nº: 139

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 8785/2023.

Inexigibilidade: 26/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS.

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.689/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de dispensa de compra direta o Secretário Municipal de Administração, o Sr. Luciano Cavalcante Jara, autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: LHM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ nº 37.627.408/0001-06

Valor Total da Contratação: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado diversos fatores demonstrando todas as vantagens, economias e a maior eficiência na prestação dos serviços a serem contratados para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de contratação direta.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário - MS, 08 de março de 2024.

Assina: LUCIANO CAVALCANTE JARA – Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADESÃO ARP Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 0932/2024

MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Diamantino MT.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 0932/2024, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento, em consonância com a Lei 14.133/21 e suas alterações e em conformidade com a Lei 14.770/23 e demais normas em vigor, HOMOLOGO o procedimento, conforme especificações seguintes:

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO NO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ORÇAMENTOS, PEÇAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM GERAL EM REDE CREDENCIADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE LADÁRIO/MS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Diamantino/MT

ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Ladário/MS

EMPRESA DETENTORA DOS ITENS REGISTRADOS: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.179.444/000-00.

A quantidade, descrição e valor do objeto estão indicados abaixo e deverão seguir as especificações e condições definidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Ladário/MS.

ITEM ARP	MATERIAL (Especificação Técnica)	QUANT	UNID	VALOR ESTIMADO(R\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR FINAL
-------------	----------------------------------	-------	------	------------------------	--------------------------	-------------